



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE.** Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a **Presidência do Vereador Antônio Moraes**, Secretariado pelo **Vereador Railson Correia**; presentes os Vereadores: **Artêmio Costa, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Laercio da Farmácia, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; não houve matéria para o **EXPEDIENTE DO DIA**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Expos vídeo, e apresentou as seguintes indicações: construção de faixa de pedestre na estrada Dias Martins, e substituição da tubulação de drenagem de esgoto na Rua Hugo Carneiro. Finalizou, lamentando a falta de atenção do executivo para com o parlamento, frente à morosidade em responder aos requerimentos do Legislativo. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Registrou participação em eventos, chamou atenção para o combate ao abuso familiar infantil e defendeu a efetividade de políticas assistenciais. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Reportando-se à fala anterior, lamentou a rejeição do projeto que dispunha sobre a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas e se dispôs a colaborar com Projeto de palestras nas escolas, proposto pelo **Vereador José Carlos Juruna**. Em questão de ordem, **Vereador Railson Correia** fez esclarecimentos sobre os prazos de resposta do Executivo. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Comemorou a aprovação da PEC da prisão em segunda instância votada na CCJ da Câmara Federal. Leu matérias do jornal Folha de São Paulo, destacando o fracasso das caravanas do ex-presidente Lula, e finalizou, parabenizando a Prefeita pela entrega da documentação do concurso – SEME, ao Ministério Público. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Corroborou a fala do Vereador Rodrigo Forneck e sugeriu ao Conselho tutelar, um fluxo para atendimento às vítimas de abuso. Destacou a realização da 6ª Copa Gospel, a ampliação do evento a nível estadual e agradeceu aos apoiadores. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Ressaltou o encontro do Gov. Cameli com o ministro Paulo Guedes e comemorou a aquisição de recursos a serem investidos em infraestrutura e geração de emprego no Estado. Encerrado o pequeno expediente. Em atenção ao requerimento nº185/2019, da Mesa Diretora; foi reservado tempo para esclarecimentos acerca do cancelamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação. **Vereador Railson Correia** explicou o propósito do evento. **Camilo Lelis Gouveia**, Diretor Técnico da Fundape, enalteceu o legado da fundação, reafirmou a competência técnica da banca, rechaçou a existência de fraude e colocou-se à disposição para esclarecimentos. **Ana Paula Monteiro**, Pres. Comissão Organizadora do certame, tratou da legalidade do processo licitatório de escolha da banca do concurso. **Vereador Mamed**

“Valorize a Vida, não use drogas.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**Dankar** ressaltou não ter colocado em cheque o caráter de ninguém em seus pronunciamentos, e fez os seguintes questionamentos: - Se houve; qual o valor recebido pela FUNDAPE, se houve ressarcimento aos candidatos e alguma ação administrativa imposta à fundação e perguntou se já houve a identificação das falhas e se os colaboradores foram pagos, e finalizou, indagando sobre possíveis irregularidades nas questões do caderno de provas. **Dr. Camilo Lellis Gouveia, Diretor Técnico – FUNDAPE** confirmou que a banca recebeu 50% do valor, conforme contrato; receberia 25% após aplicação das provas e mais 25% após a homologação do concurso. Sobre a reparação aos candidatos, pontuou a possibilidade de ressarcimento da taxa de inscrição; sobre a identificação das falhas, o orador confirmou erro humano na separação dos malotes das provas. O orador ainda confirmou o pagamento de todos os colaboradores da parte da manhã, e uma compensação de gastos aos colaboradores que trabalhariam vespertinamente. Acerca das questões, o orador confirmou a formulação de uma errata e rechaçou a existência de plágios. **Vereador N. Lima** questionou se houve a identificação pessoal das falhas; questionou a entrada de celulares nas salas de prova e outros erros técnicos da banca, como a ausência de representantes da SEME nos locais de prova; alertou para os prejuízos dos candidatos e, afirmou serem necessárias ações junto ao Ministério Público. **Raquel Eline**, Procuradora-Geral de Rio Branco, esclareceu os questionamentos. **Vereadora Elzinha Mendonça** questionou a necessidade de fiscais da Prefeitura nos locais de prova, tendo em vista as responsabilidades da banca, e indagou sobre as providências doravante tomadas. **Rosária Maria**, Chefe Gabinete da Prefeita, confirmou a inexistência de ilícito para destrato com a banca contratada e alegou prejuízos ao ano letivo, caso houvesse substituição de contrato. Pontuou falhas procedimentais e novas medidas de logística. **Vereador Emerson Jarude** indagou se houve favorecimento pessoal na escolha da banca ou se foram utilizados critérios técnicos; perguntou ainda, o porquê da inexistência de licitação; o porquê dos sacos guarda objetos, entregue aos candidatos não estarem lacrados, por que faltou provas a alguns candidatos, o porquê da entrada de celulares nas salas, motivos para falta de identificação de alguns candidatos, qual o valor arrecadado com as inscrições, quem arcará com as despesas de quem veio do interior do estado, quem custeará as despesas pelo cancelamento do certame; indagou ainda, se a prefeitura cogita penalizar a fundação, e finalizou, cobrando esclarecimentos sobre a cogitação de erro proposital da banca e solicitando respostas do advogado da Fundação acerca de comentários em que o mesmo trata como demagogia e oportunismo político, os desdobramentos do caso. **Vereador João Marcos Luz** questionou o cancelamento do certame, e perguntou se a anulação foi consentida pela empresa ou imposta pela Prefeitura. **Vereador Antônio Moraes** reconheceu a responsabilidade da equipe da FUNDAPE ao assumir os erros

“Valorize a Vida, não use drogas.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

cometidos no processo do certame e solicitou maior atenção por parte dos organizadores na reaplicação das provas. **Ana Paula Lopes Monteiro, Pres. Comissão Organizadora**, respondeu aos questionamentos do **Vereador Emerson Jarude**, informando o valor arrecadado e confirmando critérios técnicos para contratação da banca. **Thales Vinicius, Advogado – FUNDAPE**, respondeu aos questionamentos, sobre o porte de celular nos locais de prova; explicou os incidentes do concurso; rechaçou oportunismo político nos fatos; e colocou-se à disposição para esclarecimentos. **Vereadora Lene Petecão** chamou atenção para os prejuízos com o cancelamento do certame. Questionou a capacidade técnica dos fiscais; pontuou falhas a serem corrigidas e elogiou a Prefeita pela postura frente aos fatos. **Vereador Rodrigo Forneck** parabenizou a Mesa e os parlamentares pelos posicionamentos. Enalteceu a importância do certame e sua continuidade; defendeu os direitos dos candidatos bem como o cancelamento do concurso frente aos desdobramentos e indagou sobre a publicação de um novo cronograma. **Vereador Jakson Ramos** esclareceu o objetivo real do requerimento; pediu complacência aos candidatos e pontuou como falhas, sem dolo, os incidentes ocorridos. Finalizou, questionando como fica a situação dos candidatos que se utilizaram de aparelho celular em sala, bem como dos candidatos que faltaram ao certame. **Vereador Artêmio Costa** destacou a importância dos esclarecimentos para credibilidade, transparência e segurança a todos envolvidos e indagou sobre a previsão para reaplicação das provas. **Dr. Camilo Lellis Gouveia**, confirmou a formação de uma nova comissão e a divulgação de novas datas para o início da próxima semana; confirmou ainda, pretensão de homologação do certame antes do dia 30 de janeiro. Reafirmou capacidade técnica da FUNDAPE; afirmou que as inscrições homologadas estão mantidas e que os desistentes serão ressarcidos com o valor da inscrição; quanto aos casos excepcionais, disse que os mesmos serão analisados. Detalhou procedimentos de transparência do certame. Quanto ao controle do uso de celulares e outros objetos, disse seguir o procedimento correto. Negou o acesso da comissão às provas. Assumiu a competência da FUNDAPE na fiscalização, e o assessoramento por parte da Prefeitura. Quanto aos candidatos que não compareceram aos locais de prova, os mesmos terão nova oportunidade; em relação aos candidatos identificados com celular, providências serão tomadas por via jurídica. **Vereador Emerson Jarude** indagou sobre a possibilidade de os Vereadores fiscalizarem, de perto, o processo de aplicação das provas; **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu clareza na sugestão em questão. **Vereador Jakson Ramos** discordou da sugestão para que o legislativo fiscalize, *in loco*, o certame. **Vereador Railson Correia** fez as considerações finais. Agradecimentos e registro fotográfico. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Laércio da Farmácia** assomou a tribuna. Parabenizou o Secretário de segurança pelo plano de segurança às farmácias. Registrou agenda em escola infantil Anita dos Santos Jangles, e confirmou

“Valorize a Vida, não use drogas.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

retomada das obras no local para os próximos dias. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Através de registro fotográfico, apresentou indicação para recuperação da ponte que liga os bairros Recanto dos Buritis e Belo Jardim, e parabenizou o Secretário de zeladoria pelas obras de benfeitoria no cemitério do Belo Jardim. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou enquete que comprova descontentamento da população com a FUNDAPE. Justificou requerimento para acompanhamento, *in loco*, do processo de aplicação das provas e defendeu a aprovação do mesmo. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Pregou cautela na fiscalização do parlamento ao concurso da SEME. Comunicou a entrada em pauta, em caráter de urgência, do Programa de auxílio à regularização fiscal do contribuinte. Em apartes, **Vereador João Marcos Luz, Artêmio Costa e Raimundo Neném**. Finalizou, tratando de notícia acerca de um possível “laranjal” do DEM. Em aparte, **Vereador N. Lima**. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Requerimento verbal** de autoria do **Vereador Emerson Jarude**, que requer que os parlamentares acompanhem, *in loco*, o processo de reaplicação das provas do concurso da Secretaria Municipal de Educação; **discussão, votação, aprovado por unanimidade**, com sugestão do **Vereador Rodrigo Forneck** para formação de comissão para estabelecimento de regras e critérios para execução do processo de fiscalização. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, \_\_\_\_\_ Presidente e por mim, Secretário \_\_\_\_\_.